



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº1.004/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 139.000,00(Cento e trinta e nove mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº847/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1.311.000 Programa MP – Ônibus Rurais Escolares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	01132	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 139.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 01132 receita (101) 4.1.7.2.1.35.99.21.00.00 Programa MP – ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES TRANSFERÊNCIA DIRETA.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL